



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 249/2013

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

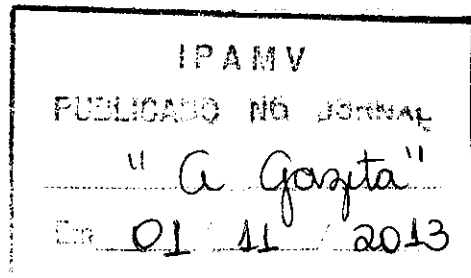
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Sonia Maria Pereira da Cruz da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 55832, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2013.

Vitória, 30 de outubro de 2013.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 786/2013



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 249/2013

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

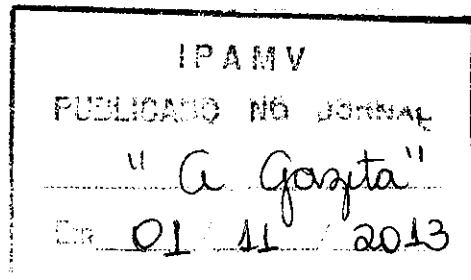
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Sonia Maria Pereira da Cruz da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 55832, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2013.

Vitória, 30 de outubro de 2013.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 786/2013